



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.131/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA, COM ESTIMATIVA DE 938.760,00 M², COM COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DOS RESÍDUOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Educação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu servidor responsável, Miguel Junior, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

Qual a empresa que presta serviço atualmente?

RESPOSTA 01:

Irrelevante para a participação dos licitantes.

PERGUNTA 02:

Qual o valor do ISS do Município?

RESPOSTA 02:

Todos os custos diretos e indiretos deverão ser computados pelas empresas licitantes, não sendo de responsabilidade do município.

PERGUNTA 03:

Qual o valor do Transporte Público do Município?

RESPOSTA 03:

Todos os custos diretos e indiretos deverão ser computados pelas empresas licitantes, não sendo de responsabilidade do município.

PERGUNTA 04:

Serão aceitos documentos com autenticação digital realizada pelo Cartório Azevedo Bastos?

RESPOSTA 04:

Não será aceito, devido a impossibilidade de consulta da autenticidade.

PERGUNTA 05:

Qual a quantidade atual de Veículos e Mão de obra?

RESPOSTA 05:

No objeto descrito em edital, está especificado o mínimo.

PERGUNTA 06:

Vai ser exigida a composição de custos na proposta ou do Vencedor? Podemos utilizar modelo próprio da empresa?



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

RESPOSTA 06:

Conforme itens do edital:

8.17.1.- *Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, poderá determinar diligência para apuração dos preços propostos pela licitante, com espeque no § 3º da art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, para a correta observância das disposições do artigo 48, da mesma Lei.*

8.17.1.1.- *Se exigida, a licitante deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas demonstrações dos custos, cotações de preços específicos, bem como os coeficientes de produtividade por meio de composições dos itens que tenham preços considerados manifestamente inexequíveis pelo órgão, comprovando assim estarem coerentes com os preços e compatíveis com a execução do objeto, sob pena de desclassificação."*

PERGUNTA 07:

Qual o valor estimado da licitação por m²?

RESPOSTA 07:

Irrelevante para a composição de preços pela licitante.

PERGUNTA 08:

Quais convenções são utilizadas no contrato atual?

RESPOSTA 08:

Irrelevante para a composição de preços pela licitante.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 28 de agosto de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
Secretária Interina de Administração